



ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
Núcleo de Apoio Regional de Guanhães

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0007196/2021-11

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **RIO DOCE**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO DOCUMENTO	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
SIMPLIFICADO	2100.01.0007196/2021-11	NAR CARATINGA/URFBIO RIO DOCE
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL		
Nome: GAM STONE LTDA		CPF/CNPJ: 26.783.280/0004-98
Endereço: Rua Santo André, n.41		Bairro: Aracuí
Município: Castelo	UF: ES	CEP: 29.360-000

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL					
Nome: Mauro Abilio de Oliveira			CPF/CNPJ: 617.333.006-78		
Endereço: SITIO CORREIA CGO BOA VISTA			Bairro: ZONA RURAL		
Município: POCRANE	UF: MG		CEP: 36.960-000		
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL					
Denominação: SITIO BOM SUCESSO			Área Total (ha): 51,4023		
Registro nº : 4.346 Livro 2			Município/UF: POCRANE/MG		
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3151909-B4EB.4C85.A003.4527.819C.5DAD.C40F.9FE1					
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA					
Tipo de Intervenção			Quantidade	Un	
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas			16	Un	
5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA					
Uso a ser dado à área		Especificação		Área (ha)	
Mineração		Lavra a Céu Aberto- Rocha Ornamentais e de Revestimento Pilha de Rejeito/Estéril- Rochas Ornamentais e de Revestimento		15,5519	
6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL					
Bioma/Transição Biomos	entre	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)

Mata Atlântica		Semidecidual		15,5519
Total:			Total:	15,5519

7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha	Lenha de vegetação nativa	09	m3

8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

ANÍBAL SOUZA FELIPE DA SILVA- MASP **1.373.449-6**

Data da Vistoria: "NÃO SE APLICA"

9. VALIDADE

Data de Emissão: 29/03/2021

Data de Validade: 29/03/2024

3 (três) anos

OU

De acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental.

Observações:

ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas		24k	225305.00	7827873.00

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

"Não se Aplica "

12. OBSERVAÇÃO

"Não se Aplica "

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.